

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 195º/2023.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DO PAC DE PLACA; ONT-3D51 QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
179	10	9	26	782	501	29	3.3.90.30	100	Municipal	5.135,28
181	10	9	26	782	501	29	3.3.90.39	100	Municipal	970,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS TRANSPORTES UNIAO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.445.185/0001-95.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GRAMPO ¾ X 102 X 220		2,00	UN	101,66	95,00
2/1	SERVIÇO TROCAR CRUZETA		2,00	UN	125,00	120,00
1/2	PORCA ¾ DUPLA		4,00	UN	10,00	8,00
2/2	SERVIÇO DE RODA		4,00	un	75,00	70,00
1/3	PINO CENTRO 12 X 14 CB		2,00	UN	32,66	30,00
2/3	SERVIÇO FEIXE MOLA ONIBUS		2,00	UN	210,00	200,00
1/4	MOLA 1 PARABOLICA DT VW 8150 DEL VW7854/		2,00	UN	1.355,00	1.350,00
1/5	BUCHA MOLA 3045		4,00	UN	191,66	185,00
1/6	LONA DE FREIO L 224		2,00	UN	275,00	270,00
1/7	ADESIVO P/ JUNTA E MOTORES 3M		2,00	UN	25,00	20,00
1/8	FILTRO COMB. PARKER R 120LJ-10MAQII		1,00	UN	215,00	210,00
1/9	CRUZETA MERITOR 801031		2,00	UN	230,00	225,00
1/10	MOLA PATIM DIANTEIRO/TRAS		3,00	UN	25,00	20,00
TOTAL VENCEDOR						5.942,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 25/04/2023.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL